



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 02 de junho de 2025 - Ano 07 - Edição nº 1.174 – www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8988 DE 02/06/2025

Dispõe sobre cessação de estágio remunerado.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 2.390/09 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o estágio remunerado das estagiárias abaixo relacionadas:

- Eyshele Radossa Tristão
- Júlia Pereira dos Santos

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 02 de junho de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8989 DE 02/06/2025

Dispõe sobre alteração de carga horária.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 2390/09 e suas alterações e o Decreto nº 3721/21;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária do estagiário Natan de Almeida Silva, nos termos da legislação vigente do Processo Seletivo de Estagiários de Ensino Técnico e Superior nº 01/2025.

Art. 2º A jornada do estagiário passará de 04 (quatro) para 06 (seis) horas diárias, percebendo, em contraprestação, uma bolsa no valor estipulado no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2795/21 e artigo 4º da Lei Complementar nº 021/25.

Art. 3º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 02 de junho de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8990 DE 02/06/2025

Dispõe sobre prorrogação de contrato de servidor aprovado no Processo Seletivo nº 01/2022.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei nº 2188/03 que prevê prorrogação de contrato por mais um período;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de um ano, o contrato, referente ao Processo Seletivo nº 01/2022, do servidor Adilson Donizetti Rufino, Motorista, no Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que os casos requerem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 02 de junho de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8991 DE 02/06/2025

Dispõe sobre contratação de aprovada em Concurso Público.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que se encontra em vigor o Concurso Público nº 01/2023;

Considerando a Portaria nº 8919 de 28/03/2025, que autoriza a contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em razão de aprovação em Concurso Público nº 01/2023, Inaiá Palmiro Bento Francisco, CTPS nº 4905373, Série 2802/SP, classificada em 2º lugar, para a função de Biomédico, a ser lotada no Departamento de Saúde.

Parágrafo único – A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial XX-A, e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 02 de junho de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00104/2025

DISPENSA: 00050/2025

INÍCIO EM: 03/06/2025

TÉRMINO EM: 05/06/2025

A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, que estará realizando dispensa de licitação, para a **LOCAÇÃO DE TENDAS E ESTRUTURAS PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE BARRÂNIA**. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos no Site Oficial do Município: www.caconde.sp.gov.br link: Dispensa de Licitação. Maiores informações estarão disponíveis no telefone (19) 3662-7121 e no email: compras@caconde.sp.gov.br.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Caconde - SP

Despachos Da Vigilância Sanitária de Caconde

De 01/04/2025 a 30/04/2025

Deferimento de Licença Sanitária Inicial em 02/04/2025 – Razão Social: D.C.M. da S.– C.N.P.J.: 42.503.699/0001-52 – Endereço: Praça Dr. Ranieri Mazzilli, 42 – Bairro: Centro – Município: Caconde SP – Protocolo: 040/2025



Deferimento de Licença Sanitária Inicial em 02/04/2025 – Razão Social: R.C.G ME – C.N.P.J.: 11.983.659/0001-21– Endereço: Rua Armando Marques da Silva, 200 – Município: Caconde SP – Protocolo: 042/2025

Deferimento de Alteração de Dados Cadastrais em 02/04/2025 – Razão Social: R.C.G ME – C.N.P.J.: 11.983.659/0001-21– Endereço: Rua Armando Marques da Silva, 200 – Bairro: Centro – Município: Caconde SP – Protocolo: 044/2025

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 03/04/2025 – Razão Social: D.R. Ltda. – C.N.P.J.: 05.589.853/0001-24 – Endereço: Rua Nove de Julho, 221 - Centro – Município: Caconde SP – Protocolo: 043/2025

Deferimento de Defesa: AIF nº 002/2025 em 04/04/2025 – Nome: L. O. de A. – C.P.F.: 016.305.658-73 - Endereço: Avenida Brasil – Município: Caconde SP

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 09/04/2025 – Razão Social: R. B. D. C. Ltda. – C.N.P.J.: 50.116.799/0001-54 – Endereço: Rua Água Branca, 161 – Letra A – Bairro: Santo Antônio – Município: Caconde SP – Protocolo: 045/2025

Deferimento de Licença Sanitária Inicial em 11/04/2025 – Razão Social: F. O. de S. Ltda. – C.N.P.J.: 60.110.705/0001-93 – Endereço: Sítio Pito Aceso – Bairro: Zn. Rural – Município: Caconde SP – Protocolo: 046/2025

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 14/04/2025 – Razão Social: C.A.D.P. – C.N.P.J.: 37.338.062/0001-18 – Endereço: Rua Washington Luiz, 181 – Bairro: Centro – Município: Caconde SP – Protocolo: 047/2025

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 14/04/2025 – Razão Social: B.B. de S. – C.P.F.: 41774630869 – Endereço: Rua Moura Andrade, 160 Letra B – Bairro: Santo Antônio – Município: Caconde SP – Protocolo: 048/2025

Deferimento de Cancelamento em 14/04/2025 – Razão Social: J. de O. F. - C.P.F.: 45986199880 – Endereço: Rua Carlos Augusto Zerbin, 140 – Bairro: Cristais – Município: Caconde SP – Protocolo: 049/2025

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 22/04/2025 – Razão Social: B.M.V.S.M. – C.N.P.J.: 41.639.300/0001-00 – Endereço: Rua 24 de Dezembro, 115 – Bairro: Centro – Município: Caconde SP – Protocolo: 050/2025

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 22/04/2025 – Razão Social: A.E.M. – ME - C.N.P.J.: 34.613.439/0001-01 – Endereço: Rua Dr. Pedro de Toledo, 435 – Bairro: Varzea – Município: Caconde SP – Protocolo: 051/2025

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 22/04/2025 – Razão Social: H. e I.C.O. Ltda. - C.N.P.J.: 51.091.514/0001-30 – Endereço: Rua Washington Luiz, 199 – Bairro: Centro – Município: Caconde SP – Protocolo: 052/2025

Auto de Infração Nº 003/2025 em 22/04/2025 – Razão Social: P.M.C. - C.N.P.J.: 45.767.829/0001-52 – Município: Caconde SP.

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 24/04/2025 – Razão Social: P.M.C. (UBS – S.J.) - C.N.P.J.: 45.767.829/0001-52 – Endereço: Rua Luiz Zerbin Junior, 126/134 – Bairro: S. José – Município: Caconde SP – Protocolo: 053/2025

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 24/04/2025 – Razão Social: P.M.C. (C. de S. D. S. R do V. – S. de V.) - C.N.P.J.:

45.767.829/0001-52 – Endereço: Rua Floriano Peixoto, 205 – Bairro: Centro – Município: Caconde SP – Protocolo: 054/2025

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 24/04/2025 – Razão Social: P.M.C. (UBS – V.) - C.N.P.J.: 45.767.829/0001-52 – Endereço: Rua Cataguases, 493 – Bairro: Varzea – Município: Caconde SP – Protocolo: 055/2025

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 24/04/2025 – Razão Social: P.M.C. (UBS – R.) - C.N.P.J.: 45.767.829/0001-52 – Endereço: Rua Vereador Nestor Ribeiro Nogueira, s/n – Bairro: Redentor – Município: Caconde SP – Protocolo: 056/2025

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 24/04/2025 – Razão Social: P.M.C. (UBS – S.A.) - C.N.P.J.: 45.767.829/0001-52 – Endereço: Rua Martins Augusto Oliveira, s/n – Bairro: Santo Antônio – Município: Caconde SP – Protocolo: 057/2025

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 24/04/2025 – Razão Social: P.M.C. (UBS – B.) - C.N.P.J.: 45.767.829/0001-52 – Endereço: Rua Santo Antônio, 95 – Bairro: Barrania – Município: Caconde SP – Protocolo: 058/2025

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 24/04/2025 – Razão Social: P.M.C. (C. de S. D. S. R do V. – L.C.M.) - C.N.P.J.: 45.767.829/0001-52 – Endereço: Rua Floriano Peixoto, 205 – Bairro: Centro – Município: Caconde SP – Protocolo: 059/2025

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 24/04/2025 – Razão Social: P.M.C. (C. de S. D. S. R do V.) - C.N.P.J.: 45.767.829/0001-52 – Endereço: Rua Floriano Peixoto, 205 – Bairro: Centro – Município: Caconde SP – Protocolo: 060/2025

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 24/04/2025 – Razão Social: P.M.C. (CEAM) - C.N.P.J.: 45.767.829/0001-52 – Endereço: Rua Marechal Deodoro, 339 – Bairro: Centro – Município: Caconde SP – Protocolo: 061/2025

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 24/04/2025 – Razão Social: P.M.C. (C. de F.M.) - C.N.P.J.: 45.767.829/0001-52 – Endereço: Rua Padre Angelis, 105 – Bairro: Centro – Município: Caconde SP – Protocolo: 062/2025

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 24/04/2025 – Razão Social: P.M.C. (C. de S. D. S. R do V. – A.) - C.N.P.J.: 45.767.829/0001-52 – Endereço: Rua Floriano Peixoto, 205 – Bairro: Centro – Município: Caconde SP – Protocolo: 063/2025

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 24/04/2025 – Razão Social: P.M.C. (A. da S.) - C.N.P.J.: 45.767.829/0001-52 – Endereço: Rua Padre Angelis, 105 – Bairro: Centro – Município: Caconde SP – Protocolo: 064/2025

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 24/04/2025 – Razão Social: P.M.C. (F.M.) - C.N.P.J.: 45.767.829/0001-52 – Endereço: Rua Floriano Peixoto, 205 – Bairro: Centro – Município: Caconde SP – Protocolo: 065/2025

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 24/04/2025 – Razão Social: P.M.C. (C.O.) - C.N.P.J.: 45.767.829/0001-52 – Endereço: Rua Floriano Peixoto, 205 – Bairro: Centro – Município: Caconde SP – Protocolo: 066/2025

Deferimento de Licença Sanitária Inicial em 28/04/2025 – Razão Social: M.A.S.R. e O. (ETA 2 – Faz. Floresta) – C.N.P.J.: 52.521.000/0001-30 – Endereço: Fazenda Floresta, s/n – Bairro: Zn Rural – Município: Caconde SP – Protocolo: 067/2025

Deferimento de Defesa: AIF nº 003/2025 em 30/04/2025 – Razão Social: P.M.C. - C.N.P.J.: 45.767.829/0001-52 – Município: Caconde SP.

Deferimento de Defesa: Auto de Infração Nº 003/2025, em 30/04/2025 Razão Social: P.M.C. - C.N.P.J.: 45.767.829/0001-52 – Município: Caconde SP

Deferimento de Renovação de Licença Sanitária em 30/04/2025 – Razão Social: F.A. de S.A.S. - C.N.P.J.: 19.725.525/0001-12 – Endereço: Rua Madre Calazansa, 99 – Bairro: Santo Antônio – Município: Caconde SP – Protocolo: 069/2025

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 002/2025 - De 30/maio/2025

Dispõe sobre devolução parcial de duodécimos.

A Mesa da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e

CONSIDERANDO que o relatório da execução financeira indica que existem recursos suficientes para a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Caconde, bem como para garantir o pagamento das despesas obrigatórias e gasto com pessoal;

CONSIDERANDO o parecer favorável do setor de contabilidade e jurídico desta Edilidade a respeito da possibilidade de antecipação da devolução de duodécimos, uma vez que não compromete a execução dos programas e ações do Poder Legislativo até o final deste exercício financeiro e fiscal;

CONSIDERANDO o comunicado SDG nº 26, de 15 de maio de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que recomenda antecipar a devolução de duodécimos durante o curso do exercício financeiro, uma vez que auxilia o Executivo a aplicar os recursos em prol do interesse público:

RESOLVE:

Art. 1º Restituir aos cofres da Prefeitura Municipal de Caconde, de forma antecipada, a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2025.

David Antonio Teixeira Júnior - Presidente

Edson do Nascimento - 1º Secretário

Elizabeth Biondi - 2º Secretário